ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD e **ELSTOR HEINEN,** Vereadores da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmados, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requerem que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

"Que o Executivo Municipal Institua o Programa IPTU VERDE no Município de Mato Leitão, que concede descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que adotem práticas sustentáveis com redução de impacto ambiental e eficiência energética.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo como objetivo ajudar a preservar e proteger o meio ambiente através de políticas que atenuem os impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável. Conforme artigo 225 da Constituição Federal: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" Assim, a Constituição Federal impôs ao poder público o dever de zelar pelo desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável tem como uma das vertentes a implantação, nas residências, de ações que garantam a política de vanguarda desta cidade na questão verde e, sobretudo, contribuam para um ecossistema equilibrado. Podemos citar o incentivo ao uso de energia renovável, a coleta de água da chuva, a arborização, uso da compostagem do lixo orgânico, a adequação das calçadas entre outras.

Este programa incentiva a participação dos cidadãos na construção de uma cidade mais sustentável, promovendo a conscientização e o engajamento na preservação do meio ambiente. Ao oferecer descontos no IPTU, também vamos ajudar nossos munícipes a aliviar um pouco a carga tributária, que atualmente é bem grande e muitos têm dificuldades em arca com todos esses impostos.

Com base no acima exposto, resta demonstrado o interesse público para a criação do IPTU VERDE em nosso Município.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 09 de junho de 2025.

DIEGO ELIAS KONRAD
Bancada PP

ELSTOR HEINEN
Bancada PP

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD
Bancada PP